

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2021 às 10:20:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 40448/21 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 26/05/2021

Data de Publicação do Aditivo: 27/05/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 1.225,05

Justificativa: Faz-se necessário realizar a adição do item 6, que corresponde a manilha de concreto 40X100 cm o qual foi contratada em quantidades que não atenderam a necessidade do município, casos que ocorrem não planejados, com esgotamento antigo se faz necessária a manutenção, além da necessidade de aplicação de tais obras e de obras de manejo de águas pluviais através desta secretaria. As manilhas são fundamentais na construção/manutenção desse serviço que tem como objetivo principal escoar os dejetos dos diversos aglomerados populacionais e escoar as águas pluviais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município de São José de Piranhas/PB. Considerando também que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo, e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade de solicitar a autorização para realização de aditivo de valor ao contrato nº 00184/2021 - CPL, proveniente do processo modalidade, com a empresa MIRANEZ LINHARES GARCIA FILHO. Localizada na ZONA RURAL - LAVRAS DA MANGABEIRA - CE - 63300000, CNPJ nº 08.195.261/0001-16, representada pelo senhor Miranez Linhares Garcia Filho, portador do CPF nº 011.072.033-41, com o objetivo de acrescentar ao item 6 corresponde a manilha de concreto 40X100 cm o percentual de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 1225,05 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) perfazendo o valor total global do item de R\$ 6.125,25 (SEIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor. Esse aditivo obedece ao desejo da lei das licitações e contempla o princípio da economia e eficiência, assim, é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	241d87abcbe4d93fa8589f7241cd3d18
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	091cb862d3a6551127c841dd9addcbf5
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	da26a283b83483da9fd20d01fb0bbb92
[PDF] Justificativa técnica	Sim	22ca715f7775cebce5e0ead4c91910d9
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	e6783b4e50808e97714fec98de569bb3
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	cdc53d53b6bae60f96b58225f1289518
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	28ce9007b041074b07a15054fd16330d
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e751ff6f6e6d37947d5e1b650bd8b77d

Documento	Informado?	Autenticação
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 10 de Junho de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**